



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 24/2024

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº 23/2024, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual – PCA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A troca regular de óleo é uma parte essencial da manutenção preventiva do veículo. Ela ajuda a prolongar a vida útil do motor e a manter o desempenho do veículo. Junto com a troca de óleo, é importante substituir os filtros. Isso ajuda a garantir que o óleo novo permaneça limpo e funcione de forma eficaz no motor do veículo. Necessita-se trocar o filtro do combustível e filtro do ar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser prestado por uma empresa especializada no ramo e possuir experiência na execução do serviço, a mesma deve possuir reputação ético-profissional, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, qualificação econômico-financeira, devendo ainda, cumprir todos os requisitos legais necessários à contratação com a Administração Pública, atendendo os termos definidos por este Estudo Preliminar.

A prefeitura terá um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para o pagamento das faturas após a sua emissão.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OLEO LUBRIFICANTE A		1	8	R\$:38,00	RS:304,00

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



02	VEDADOR NAO ALVEOLAR		1	1	R\$: 21,23	R\$: 21,23
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL		1	1	R\$: 53,03	R\$:53,03
04	FILTRO DE AR DO COMP		1	1	R\$: 81,69	R\$: 81,69
05	FILTRO DE OLEO PARA		1	1	R\$: 91,05	R\$: 91,05
06	ELEMENTO DO FILTRO D		1	1	R\$: 103,61	R\$: 103,61
07	QUARTA REVISÃO		H	2	R\$: 155,00	R\$: 310,00
	TOTAL					R\$:964,61

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva no veículo Ônix placa RXW0H44 – EC 027 da frota da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para o fornecimento de óleo lubrificante, filtros e mão de obra. Pois o mesmo, ainda encontra-se em garantia, por isso a necessidade que esta manutenção seja feita na concessionária autorizada.

O veículo esta com 45.699km (Km visto dia 18/03/2024), esta manutenção será a 4ª revisão, revisão dos 40.000 KM.

Este veículo além de ser usado pela Secretaria de Educação, é usado normalmente pela Secretaria de Saúde nas emergências e eventualmente pela Administração. Por isso necessitamos que o veículo passe por esta manutenção o mais breve possível.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica. O objeto de contratação será realizado em um único serviço.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação deste serviço a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, garantirá a segurança e estabilidade do veículo nas viagens a que for destinado, pois nosso principal objetivo é a segurança no transporte escolar.

CONCLUSÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ponte Alta do Norte SC.

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



Ponte Alta do Norte, SC – 18 de Março de 2024

Nome Mariane Calomeno Machado da Rosa
- CPF: 036.235.859-12

Responsável pelo ETP

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75
Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000
(49) 3254-1171

Assinantes

✓ **Mariane Calomeno Machado da Rosa**

Assinou em 22/03/2024 às 09:44:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Mariane Calomeno Machado da Rosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RQ3

X17

J4W

39M